



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Gabinete do Diretor Geral/Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 1440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando:

- Ser a Padronização de Materiais e Equipamentos Hospitalares uma importante estratégia de Gestão em Saúde que tem como objetivo precípua agregar a uniformidade dos produtos adquiridos à consequente redução de custos, visando sempre garantir ao usuário a segurança e a qualidade do atendimento.

RESOLVE designar os servidores **Cristiane Fernandes Cunha Bhering**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1436702, **Glauber Gouvêa**, Médico, matrícula SIAPE nº 2313315, **Tony de Oliveira Figueiredo**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 10928121, **Clarice Maria de Araújo Rodrigues**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1807144, **Débora Khalil Teixeira**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1436686, **Joaquim Ribeiro Filho**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0308256, **Rosana Lopes Cardoso**, Médico, matrícula SIAPE nº 1449764, **Cláudio da Silva Machado**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0374832 e **Antônia Jakeline Galvão de Oliveira**, Extraquadro, RG nº 215.152.23-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares – COPEM - do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, atuando conforme Regimento Interno, com mandato de 02 (dois) anos, com

possibilidade de prorrogação por igual período.

Revogue-se a Portaria nº 7.558 de 28/09/2021 publicada no BUFRJ nº 40 de 07/10/2021.

Prof. Marcos Alpoim Freire
Diretor Geral HUCFF/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Lima Ramos, Secretário Executivo**, em 22/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1696348** e o código CRC **8EBB76F8**.

